

# CONVOCATÓRIA DO 5.º LEILÃO

## Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no Procedimento n.º 15 do Manual de Procedimentos da Gestão Global Sistema do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 18/2023, de 22 de dezembro, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de BmFRR pelos agentes de mercado habilitados (BSP – *Balance Service Providers*) a participarem no mercado de Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação manual (mFRR – *Frequency Restoration Reserves with manual activation*), nos seguintes termos:

1. **Data de realização do leilão** O leilão de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas terá lugar no dia **29/05/2025**.
  
2. **Contratos em leilão** São colocadas em negociação em leilão as seguintes necessidades de BmFRR pelo gestor global do SEN (GGS):
  - **BmFRR JUN-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de junho e 30 de junho de 2025**;
  - **BmFRR TRIM03-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade trimestral** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de julho e 30 de setembro de 2025**;
  - **BmFRR JUL-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de julho e 31 de julho de 2025**;
  - **BmFRR AGO-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de agosto e 31 de agosto de 2025**;
  - **BmFRR SET-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de setembro e 30 de setembro de 2025**.

### 3. Quantidades em leilão

São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pelo GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:

- **BmFRR JUN-2025: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.880 períodos quarto-horários do mês de junho de 2025;
- **BmFRR TRIM03-2025: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 8.832 períodos quarto-horários do 3.º trimestre de 2025;
- **BmFRR JUL-2025: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de julho de 2025;
- **BmFRR AGO-2025: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de agosto de 2025;
- **BmFRR SET-2025: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.880 períodos quarto-horários do mês de setembro de 2025.

### 4. Ordenação do leilão

Para concretização do leilão, são licitadas as maturidades previstas no número anterior por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR JUN-2025 e BmFRR TRIM03-2025** em **29/05/2025**, em primeira licitação e conduzidas em simultâneo, dessa data (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**);
- **BmFRR JUL-2025, BmFRR AGO-2025 e BmFRR SET-2025** em **29/05/2025**, em simultâneo e uma vez concluída a primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**).

### 5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR JUN-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR TRIM03-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR JUL-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR AGO-2025– 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR SET-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora.**

O preço de reserva foi definido pela ERSE tendo em conta as condições do mercado.

**6. Limites à participação no leilão** Os leilões de todas as necessidades mencionadas no ponto 2, a efetuar a **29/05/2025**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos das condições gerais de participação definidas no Procedimento n.º 15 do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:

- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, **não pode exceder 40% do volume** colocado a leilão para a respetiva maturidade;
- O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo volume** correspondente a Unidades Físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Ofertas.

**7. Divulgação de resultados do leilão** Nos termos do Procedimento n.º 15 do MPGGS, o GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **30/05/2025**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.

**8. Condições operacionais** O GGS, deve até ao dia **14/05/2025**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter ao GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **27/05/2025**.

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter, pelos canais operacionais pelo GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, **em número inteiro (sem casas decimais)**, que pretendem adquirir, ao preço de reserva, com os seguintes limites temporais:

- Para a licitação do contrato de maturidade mensal (**BmFRR JUN-2025**) e do contrato de maturidade trimestral (**BmFRR TRIM03-2025**) até às **13:00h do dia 28/05/2025**;

- Para a licitação dos contratos de maturidade mensal (BmFRR JUL-2025, BmFRR AGO-2025 e BmFRR SET-2025) até às 14:00h do dia 29/05/2025.

Lisboa, 14 de maio de 2025